

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFESSORES CATEGORIA A (EFETIVO), CATEGORIA F e DEMAIS PROFESSORES
CONTRATADOS OU CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE
AULAS PARA ATUAÇÃO NOS**

**CENTROS DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL
DA DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JAÚ
ANO LETIVO 2025**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Jaú, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC nº 26, de 04/02/2025 e demais disposições legais referentes ao processo regular de atribuição de classes e aulas, credenciamento para docentes interessados em ministrar aulas no Centro de Estudos de Línguas – CEL, Jurisdicionados à Diretoria de Ensino de Jaú, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes Categoria A (efetivos), docentes Categoria F, docentes contratados e candidatos a contratação, interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Dos idiomas:

- 1) Espanhol
- 2) Inglês
- 3) Francês
- 4) Japonês

II – Das inscrições:

- 1) Efetivos (Titular de Cargo).
- 2) Estável, Categoria “F”.
- 3) Categoria O
- 4) Candidatos a Contratação

Data: de 29 a 30/04/2025.

Horário: 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00

Locais:

1-EE Major Prado

Rua Lourenço Prado nº 503 – Município de Jaú.

2- EE José Conti

Avenida José Mucare, nº 801 – Município de Igarapu do Tietê.

3- EE José Alves Mira:

Rua Tiradentes, 644 - Município de Dois Córregos.

III- Requisitos:

I – ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

II – ser portador de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

III- ser aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

IV – em caráter de absoluta excepcionalidade, ser profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais a que se referem os incisos deste artigo.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

V – possuir as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma.

VI - estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e também credenciado especialmente para este projeto em 2024, na Diretoria de Ensino – Região de Jaú.

f) estar devidamente inscrito e classificado no Concurso Público de cargo de Professor de ensino Fundamental e Médio, regido pela edital de abertura de Inscrições nº 1/2023 (Vunesp);

g) estar devidamente inscrito e classificado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Vunesp/2024.

IV) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

a) RG (cópia legível acompanhada do original);

b) CPF (cópia legível acompanhada do original);

c) cópia de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; ou

d) cópia de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, com cópia do certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

e) declaração de que é aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência acompanhado do Histórico Escolar e do atestado/declaração de matrícula 2025;

f) cópia do Diploma de curso de graduação, de nível superior, acompanhado de cópia do certificado de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência;

g) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo até o dia 30/06/2024;

h) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo até o dia 30/06/2024;

i) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas até o dia 30/06/2024;

j) declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência até o dia 30/06/2024;

k) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (01/07/2020 a 30/06/2024), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);

l) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);

m) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

n) comprovante de inscrição/cadastramento para o processo de atribuição de aulas e Projetos da Secretaria em 2025 na Diretoria de Ensino da Região de Jaú (cópia acompanhada do original).

V – Da pontuação

a) Quanto ao tempo de serviço:

1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2024: 0,005 por dia;

2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 30/06/2024: 0,001 por dia;

3) tempo de serviço exercido no Magistério do Ensino Fundamental e/ou Médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2024: 0,001por dia;

4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2024: 0,002 por dia;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- I) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- II) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos (de 01/07/2020 a 30/06/2024), no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- III) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;
- IV) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição;

c) Quanto a avaliação do Professor:

Avaliação do Desempenho do professor efetuada pela Direção da Escola e Professor(a) Coordenador(a) do CEL, de acordo com o artigo 19 da Resolução SEDUC 23, de 04/02/2025, até 10 pontos, com ciência do professor:

I) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:

- a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
- b) com registro de até 03 faltas: 3(três) pontos;
- c) com registro de 04 até 06 faltas: 1(um) ponto;
- d) com registro de 07 até 10 faltas ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto.

II) qualidade do trabalho do professor, relativamente ao desempenho escolar de seus alunos, em termos de aproveitamento e permanência, no caso de possuir experiência anterior. (máximo de 05 pontos).

VI – Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente ao CEL- Centro de Estudos de Línguas e à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdictionados a esta D.E. será publicada por esta Diretoria de Ensino, no endereço eletrônico: www.dejau.educacao.sp.gov.br.
- 3) A partir da data da publicação da classificação haverá 01 (um) dia para recurso.

VII – Da atribuição/recondução: conforme cronograma publicado no site oficial da Diretoria de Ensino – Região de Jaú.

VIII – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- 3) O titular de cargo docente poderá:
 - a - completar a constituição de jornada de trabalho com o projeto do CEL, desde que a disciplina específica e a não específica da licenciatura plena em Letras, seja na língua estrangeira objeto da docência;
 - b - ter carga suplementar com o projeto do CEL, em qualquer língua objeto da docência, desde que possua uma das formações previstas no §1º deste artigo e seja classificado no credenciamento.
- 4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretor de Escola responsável pelo Centro de Estudo de Línguas jurisdictionados a esta Diretoria de Ensino.

Observação: Este edital foi elaborado conforme legislação vigente, podendo sofrer alterações mediante nova legislação.
Jaú, 24 de abril de 2025.

Roseli Aparecida Peghin Cenale
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2024, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2024 com _____ **dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas** da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2024, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão) em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2024;
- 2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2023;
- 3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos no Centro de Estudo de Línguas, comprovados durante o período de 01/07/2023 a 30/06/2024:
 - a) _____ dias trabalhados
 - b) _____ dias de faltas abonadas
 - c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas)

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2024), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.